



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.185 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Nilópolis;

Considerando a contínua necessidade de ajustes na execução orçamentária da Prefeitura de Nilópolis para cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e também a crise financeira que atinge os municípios do estado;

Considerando a natureza transitória dos cargos comissionados como preconiza o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Excluir da portaria nº 1.096/2016 os servidores que constam no Anexo I desta portaria, publicado no Diário Oficial Extra OnLine e que pode ser acessado em <http://www.nilopolis.rj.gov.br/do-extra-online/>.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de novembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.188 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

CANCELAR, a contar de 03 outubro do corrente ano nos termos do Art.70, §§ 1º e 2º e Artigo 71 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora GISELE TEIXEIRA MORAES LOPES RODRIGUES, matrícula nº. 16.402, na função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº. 9.981/2016.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de novembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.189 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de outubro do corrente ano, **AILDO LIBERATO PEREIRA**, matrícula nº 10.021, no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE GUARDA AMBIENTAL, símbolo SUPER, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.190 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 23 de novembro do corrente ano, **WALBER DOS SANTOS**, matrícula nº 19.054, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, símbolo ASS-ADM IV, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.191 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, **WANDA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 19.986, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Cemitério Municipal, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.192 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, **ADERSON DA SILVA MOURA**, matrícula nº. 21.432, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Cemitério Municipal, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.193 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 562 de 03/07/2014. Onde se lê: **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA**, leia-se; **AUDENORA PERERIRA LOURENÇO**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.194 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 675 de 25/08/2015. Onde se lê: **GILVANA ALENCAR DOS SANTOS**, leia-se; **HÉLIA DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.199 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, **ANSELMO GOUVEIA XAVIER**, matrícula nº 21.433, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO IV, símbolo ASS-TEC- NÍVEL IV, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.200 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, **MARCELO DOS SANTOS SIMÕES**, matrícula nº 20.004, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO IV, símbolo ASS-TEC- NÍVEL IV, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.201 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, **MARCELO CANABO SOARES ASSIS**, matrícula nº 21.434, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO IV, símbolo ASS-TEC- NÍVEL IV, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01 / 16.
TIPO: MAIOR VALOR DE OUTORGA.
PROCESSO Nº. 01 / 2016.

OBJETO: Concessão dos serviços funerários e cemiteriais do município de Nilópolis/RJ.

REVOGA A PRESENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com base no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, conforme justificativas anexa aos autos do presente processo.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14 / 16.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO Nº. 12.805 / 2015.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para modernização das redes de telefonia e lógica na sede da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

REVOGO o presente Pregão Presencial, considerando a manifestação do Gabinete do Prefeito através do ofício nº 092/2016, no qual relata que devido à crise econômico-financeira, notoriamente conhecida em nosso país e que atingiu as instituições públicas, a contratação do objeto em questão deixou de ser prioridade para nossa administração. Assim, amparado no artigo 49 caput, da Lei 8.666/93, decidido pela revogação do procedimento licitatório supracitado.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA Nº 001/2016
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NILÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6.475, de 16 de abril de 2015, com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nilópolis, em parceria com a Superintendência da Criança e do Adolescente, realizará, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, capacitação para os candidatos colocados entre o 11º e o 18º lugares na eleição para Conselheiro Tutelar (mandato de 2016/2019), realizada em 04/10/2015.

Parágrafo Único. A capacitação será realizada na Casa dos Conselhos, sediada na Rua Pedro Álvares Cabral, 61 – 2º andar, das 9 horas às 12 horas.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no art. 1º deste edital, ficam convocados os seguintes candidatos:

Neudineia Vergílio – 11ª colocada
Islene Motta de Oliveira – 12ª colocada
Edione da Silva Alípio – 13ª colocada
Luiz Cláudio Vasconcelos – 14ª colocada
Teresinha de Jesus Soares Leite Dias – 15ª colocada
Francisco Franklin Viana – 16ª colocada
Ana Dolores Cerqueira Palheiros – 17ª colocada
Matilde das Graças Lino de Lima – 18ª colocada

Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

Ana Maria de Freitas
Presidente do CMDCA

LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 56, DE 24 DE MAIO DE 2004 QUE DISPÕE SOBRE O ORGANOGRAMA FUNCIO-

designado pelo presidente.

Art. 4º - As atribuições, valores e classificação da função e dos cargos criados, citados no artigo anterior, respectivamente, que passam a fazer parte dos anexos I e II, serão assim definidas:

01	Cargo em Comissão	SubSecretário de Controle Interno	SS	RS1.690,00	Controle de atividades de complexidade e responsabilidade elevadas, definidas no art. 56 da Lei nº 56, de 24 de maio de 2004.
01	Cargo em Comissão	Técnico de Informática	TEC	R\$800,00	Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos em programação de computadores, apoio ao usuário e manutenção de equipamentos. Serviços técnicos em equipamentos de informática, sistemas desofts e programas em rede de website. Assessoramento a manutenção do site do PREVINIL e atividades afins.
01	Função	Ouvidor			Receber, apurar a procedência e encaminhar consultas, críticas, denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões ou demais manifestações que lhe forem dirigidas por segurados do PREVINIL.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do PREVINIL, conforme a devida previsão na Lei Orçamentária Anual.

Art.6º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de Novembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

DECRETO Nº 4.141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 09 DE DEZEMBRO"

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal no dia 09 de dezembro do corrente ano, como PONTO FACULTATIVO, aos respectivos funcionários.

Art. 2º. Ficam excluídos deste Decreto os serviços públicos essenciais à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria de Educação, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério Municipal, cujo funcionamento obedecerá à escala de suas direções.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de novembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 6.518, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DESCARTAREM ÓLEO VEGETAL OU QUALQUER OUTRA ESPÉCIE DE GORDURA NOS ENCANAMENTOS INTERLIGADOS A REDE DE ESGOTO"

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 6.519, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VISUAL DE ADVERTÊNCIA PARA PEDESTRES NAS ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS."

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 6.520, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COMO SUPERMERCADOS E DEMAIS QUE OFERECEREM AUTO-SERVIÇO, POSSUIREM CAIXAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO A PESSOAS OBRIGADAS, GESTANTES E CADEIRANTES"

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 6.521, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: "DISPÕE SOBRE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E DE MANOBRAS E GUARDA DE VEÍCULOS EM ÁREAS COMERCIAIS"

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 6.522, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHOS DE SOM E/OU IMAGEM DE QUALQUER NATUREZA E TIPO, PORTÁTEIS OU INSTALADOS EM VEÍCULOS NAS CALÇADAS, RUAS E NO ENTORNO DAS PRAÇAS PÚBLICAS"

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 6.523, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 1.195 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 324 de 01/04/2015. Onde se lê: **MONICA CRISTINA SIQUEIRA**, leia-se: **CHAYENNE VOLTAN FELIX**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS

Prefeito

PORTARIA Nº 1.196 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 227 de 16/03/2016. Onde se lê: **JESSICA PIMENTEL GOMES DA COSTA**, leia-se: **IZABEL DA SILVA DUARTE**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS

Prefeito

NAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOLÓPOLIS – PREVINIL, MENCIONADO NA LEI Nº 89, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica extinto o cargo de vice-presidente, do Instituto dos Servidores do Município de Nilópolis-PREVINIL, mencionado no art. 48 § 1º da Lei nº 56, de 24 de maio de 2004.

Parágrafo Único – Fica excluída as citações e referências relacionadas ao referido cargo, onde constar, na Lei citada no caput deste artigo.

Art. 2º - O Art. 53 da Lei referida no parágrafo anterior passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 53 - Cabe ao Controle Interno acompanhar o cumprimento das metas previstas nos programas de trabalhos orçamentário, contábeis, previdenciários, de auditoria e será composto, se possível, de 01 (um) membro escolhido entre os segurados ativos, com formação contábil, devidamente inscrito no CRC - Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro”.

Art. 3º - Fica criado no organograma do PREVINIL vinculado a presidência, os seguintes cargos e funções:

I - 1 (um) cargo de Subsecretário de Controle Interno;

II - 1(um) cargo de Técnico em Informática;

III - Uma função de Ouvidor a ser exercida por um servidor

LEI ORDINÁRIA Nº 6.523, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL E FILANTRÓPICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SOCIAL"

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

ALESSANDRO CALAZANS

Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 6.524, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA NATÉRCIA ROSA, A CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA GENERAL OLÍMPIO DA FONSECA S/N PAIOL DE POLVORA/NILÓPOLIS/RJ.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

ALESSANDRO CALAZANS

Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 6.525, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016

ALESSANDRO CALAZANS

Prefeito